

Prefeitura Municipal de Ibitiré - CNPJ: 18.715.490/0001-78

Estado de Minas Gerais

Anexo V - Receita Corrente Líquida, Consolidada por Categoria Econômica

Período: 5º Bimestre/2005



	Novembro/2004	Dezembro/2004	Janeiro/2005	Fevereiro/2005	Março/2005	Abril/2005	Mai/2005	Junho/2005	Julho/2005	Agosto/2005	Setembro/2005	Outubro/2005	Total	Previsão para o Exercício
RECEITAS CORRENTES	5.133.037,89	6.651.905,92	7.030.357,51	6.089.862,93	5.702.720,11	5.830.063,60	6.346.719,27	6.330.631,12	8.115.778,06	6.793.138,85	5.491.651,80	5.902.003,21	75.417.870,27	16.652.073,54
Receitas Tributárias	386.451,80	443.437,18	340.565,11	316.333,33	247.972,51	310.582,26	299.575,50	374.406,18	1.612.422,44	917.766,43	407.257,65	415.800,85	6.072.571,24	4.027.117,74
Receitas de Contribuições	214.900,21	570.911,09	402.433,75	656.587,28	383.228,90	268.321,12	362.849,58	321.053,68	251.854,08	505.564,32	287.537,59	224.267,64	4.449.509,24	1.846.302,06
Receitas Patrimoniais	7.117,03	10.998,66	117.697,36	177.446,03	203.741,23	200.995,76	202.895,48	231.272,62	225.116,25	256.752,03	237.855,94	225.612,36	2.097.500,75	86.814,94
Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.423.745,50	3.934.351,77	6.061.635,47	4.858.205,43	4.753.025,44	4.951.214,47	5.390.713,45	5.303.262,01	5.882.628,46	4.960.622,42	4.485.115,88	4.883.365,68	58.887.885,98	6.659.211,29
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	1.719.442,01	2.122.218,77	2.465.498,15	2.158.280,94	2.069.914,74	2.247.343,18	2.536.633,30	2.457.592,87	2.018.087,90	2.076.290,89	1.734.348,80	2.008.371,33	25.614.022,88	1.827.637,90
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	279,53	1.056,41	898,56	83,77	89,53	63,53	194,72	362,82	61,38	144,52	130,02	1.937,34	5.302,13	46.033,81
Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Imposto s/Operações de Crédito - Comercialização do Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência Financeira do ICMS Desoneração - L.C. Nº 87/96	25.869,49	25.869,49	27.717,73	27.717,73	27.717,73	27.717,73	27.751,59	27.751,59	27.751,59	27.751,59	27.751,59	27.751,59	329.119,44	222.619,54
Demais Transferências da União	3.354,93	3.354,93	3.594,62	3.594,62	3.594,62	3.594,62	3.599,02	3.599,02	3.599,02	3.599,02	3.599,02	0,00	39.083,44	17.626,42
Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	2.389,17	2.157,42	2.177,77	1.683,06	1.436,54	1.796,09	2.525,78	2.206,26	1.959,44	1.906,81	20.238,34	9.761,66
Cota-Parte Royalties - Lei Nº 7.990/89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte Royalties pelo Excedente da Produção de Petróleo - 9.478/97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	0,00	0,00	21.250,29	19.996,81	22.111,58	18.748,34	27.161,09	26.791,45	61.629,54	17.515,98	19.189,11	20.572,82	254.967,01	-54.967,01
Média Complexidade - S. I. H. População Referenciada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Média Complexidade - SIA - Programa AIDS	0,00	0,00	6.250,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	81.250,00	68.750,00
PAB Variável - Projeto de Expansão da Saúde da Família / PROESF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	636.211,00
PAB Variável- Vig.Epid./Entomol./Leishmaniose Visceral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Média Complexidade - S. I. A. População Referenciada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Média Complexidade - S. I. H. População Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	0,00	0,00	183.444,95	185.800,55	183.444,95	187.694,95	183.444,95	183.444,95	183.444,95	183.496,95	183.444,95	184.785,21	1.842.447,36	357.552,64
FAEC - Tuberculose/Hanseníase	0,00	0,00	839,40	940,80	0,00	831,60	14.585,54	1.134,00	260,40	184,80	239,40	302,40	19.318,34	-13.529,34
FAEC - Programa de Câncer de Colo Uterino	0,00	0,00	12.688,24	11.151,21	0,00	10.915,63	0,00	11.123,27	5.907,56	8.056,82	7.745,85	9.624,79	77.213,37	42.786,63



Anexo V - Receita Corrente Líquida, Consolidada por Categoria Econômica

Período: 5º Bimestre/2005

	Novembro/2004	Dezembro/2004	Janeiro/2005	Fevereiro/2005	Março/2005	Abril/2005	Mai/2005	Junho/2005	Julho/2005	Agosto/2005	Setembro/2005	Outubro/2005	Total	Previsão para o Exercício
FAEC - Programa de Humanização do Parto	2.502,00	0,00	3.850,00	5.660,00	0,00	6.130,00	0,00	4.420,00	1.760,00	2.020,00	2.490,00	2.200,50	31.032,50	7.469,50
Média Complexidade - SIA - Progrma de Saúde Mental	0,00	0,00	72.793,73	69.411,09	106,00	71.722,18	1.479,58	83.239,18	36.937,04	35.849,19	34.418,11	33.627,57	439.583,67	100.416,33
Piso de Atenção Básica - Ampliado PABA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FAEC - SIA - Assistencia Pré Natal	0,00	0,00	163,00	0,00	0,00	180,50	0,00	206,00	0,00	108,00	0,00	0,00	657,50	2.342,50
Programa de Saúde da Família - PSF	0,00	0,00	160.344,00	80.172,00	80.172,00	80.172,00	126.008,00	154.200,00	134.200,00	134.600,00	134.600,00	192.000,00	1.276.468,00	673.532,00
Programa de Agentes Comunitários da Saúde - PACS	0,00	0,00	120.640,00	60.320,00	60.320,00	60.320,00	60.320,00	70.971,57	69.600,00	69.600,00	71.100,00	71.100,00	714.291,57	145.708,43
Epidemiologia e Controle de Doenças	0,00	0,00	38.238,53	66.398,50	38.238,53	0,00	76.477,06	41.837,45	38.238,53	53.865,71	41.056,99	41.056,99	435.408,29	14.591,71
Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	12.049,50	12.049,50	0,00	12.049,50	24.099,00	12.049,50	12.049,50	12.049,50	24.099,00	0,00	120.495,00	29.505,00
Programa de Combate às Carências Nutricionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações Básicas de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	6.248,12	3.124,06	0,00	3.124,06	6.248,12	3.124,06	3.124,06	3.124,06	3.124,06	3.124,06	34.364,66	15.635,34
Programa de Saúde Bucal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Média complexidade - S. I.A. - População Própria FAE	0,00	0,00	158.354,93	158.354,93	158.354,93	158.354,93	158.354,93	158.354,93	159.016,82	159.016,82	159.016,82	159.016,82	1.586.196,86	213.803,14
Recursos para o PETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Recursos para o PPD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para o PAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para o API	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa Bolsa Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Salário Educação - QSE	0,00	0,00	93.728,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.226,92	138.955,59	-88.955,59
Transferências Diretas do FNDE - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Diretas do FNDE - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do FNDE - Merenda Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	34.126,50	34.126,50	34.126,50	40.770,90	40.770,90	81.541,80	0,00	40.770,90	306.234,00	43.766,00
Recursos do FNDE - Educação Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.877,12	2.877,12	47.122,88
Outras Transferências Diretas do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	937.184,79	907.141,88	1.005.866,08	881.695,88	890.528,65	954.585,75	989.735,06	935.884,18	1.146.445,23	1.095.514,45	926.868,37	964.506,33	11.635.956,65	208.370,02
Cota-Parte do Imposto s/ a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	24.478,31	31.441,16	608.285,40	262.178,61	292.372,82	115.287,72	84.436,38	51.089,33	36.698,87	28.177,83	22.801,52	17.329,18	1.574.577,13	-218.657,66
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	18.100,05	13.785,48	16.745,08	15.783,69	16.371,18	16.391,38	28.012,33	5.638,87	14.933,02	16.395,36	17.234,68	19.250,45	198.641,57	33.243,96
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	86.147,20	0,00	0,00	90.221,45	0,00	0,00	95.126,28	0,00	0,00	94.932,24	366.427,17	33.572,83
Cota-Parte da Contribuição do Salário Educação	0,00	0,00	0,00	47.007,07	116.463,51	36.469,31	90.164,58	30.749,74	80.202,59	42.403,76	97.013,04	0,00	540.473,60	-240.473,60
Outras Participações na Receita dos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



	Novembro/2004	Dezembro/2004	Janeiro/2005	Fevereiro/2005	Março/2005	Abril/2005	Mai/2005	Junho/2005	Julho/2005	Agosto/2005	Setembro/2005	Outubro/2005	Total	Previsão para o Exercício
Estados														
Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FES - Vigilância Epidemiológica e controle de Doenças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	-31.000,00
FES - Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FES - Campanha de Vacinação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FES - Vigilância Epidemiológica e Controle de Dengue	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FES - PAB Minas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FES - PSF Minas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	80.000,00	36.250,00	166.250,00	-161.250,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do FUNDEF	692.534,39	775.483,65	863.615,48	760.124,65	756.440,40	812.491,55	819.517,96	846.450,71	905.748,87	881.200,37	747.508,54	792.188,82	9.653.305,39	-185.287,35
Transferências de Complementação do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Doações de Instituições Privadas - FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Doações de Instituições Privadas - FMCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Doações de Pessoas - FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Doações de Pessoas - FMCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	54.000,00	89.994,64	1.201,60	480,00	995,00	96.927,20	100.679,53	743.508,63	25.908,74	145.376,57	87.655,49	1.346.727,40	2.215.272,60
Demais Receitas Correntes	1.100.823,35	1.692.207,22	108.025,82	81.290,86	114.752,03	98.949,99	90.685,26	100.636,63	143.756,83	152.433,65	73.884,74	152.956,68	3.910.403,06	4.032.627,51
SOMA	5.133.037,89	6.651.905,92	7.030.357,51	6.089.862,93	5.702.720,11	5.830.063,60	6.346.719,27	6.330.631,12	8.115.778,06	6.793.138,85	5.491.651,80	5.902.003,21	75.417.870,27	16.652.073,54
(-) EXCLUSÕES	405.659,69	460.572,15	611.850,60	543.582,06	516.240,53	545.234,90	588.820,86	560.839,79	500.326,61	601.864,69	433.152,58	497.801,10	6.265.945,56	339.675,61
Contribuições dos Servidores à Previdência Própria	0,00	0,00	84.241,05	80.824,80	65.325,21	58.093,69	48.337,38	46.809,78	19.244,08	119.471,95	27.222,15	44.819,24	594.389,33	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Complementar nº 87, de 13/09/1996.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	405.659,69	460.572,15	527.609,55	462.757,26	450.915,32	487.141,21	540.483,48	514.030,01	481.082,53	482.392,74	405.930,43	452.981,86	5.671.556,23	339.675,61
SOMA	405.659,69	460.572,15	611.850,60	543.582,06	516.240,53	545.234,90	588.820,86	560.839,79	500.326,61	601.864,69	433.152,58	497.801,10	6.265.945,56	339.675,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	4.727.378,20	6.191.333,77	6.418.506,91	5.546.280,87	5.186.479,58	5.284.828,70	5.757.898,41	5.769.791,33	7.615.451,45	6.191.274,16	5.058.499,22	5.404.202,11	69.151.924,71	16.312.397,93